



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 023/2021

De 18 de Janeiro de 2021

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco
do Coronavírus-COVID-19**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas o Servidor **Pedro Tadeu Ribeiro**, Matrícula 10, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, o mesmo ser portador de doença pulmonar obstrutiva crônica, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico a partir de 18.01.2021.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 18 de Janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal